# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Riolândia**
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

**Câmara Municipal de Riolândia**
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3221 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital 01/2026, no município de Riolândia".*

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1.423, de 08 de outubro de 2002, com alterações introduzidas pela Lei 1.977, de 17 de novembro de 2010, Lei Complementar 128/2025, com nova redação dada pela Lei Complementar 140, de 23 de janeiro de 2026 e o Edital 01/2026,

Considerando que a realização do processo seletivo simplificado regido pelo Edital 01/2026, destinado a admissão de candidatos para exercer as funções em caráter temporário de excepcional interesse público dos profissionais do quadro do magistério público municipal e apoio educacional - Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II, Monitor Educacional, Merendeira Escolar e demais profissionais de apoio educacional;

Considerando a regularidade de todas as etapas do certame, bem como a devida publicação do resultado preliminar e a observância do prazo estabelecido para interposições de recursos;

Considerando a análise e o julgamento dos recursos eventualmente apresentados em estrita consonância cm as disposições editalícias;

Considerado o relatório apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n° 8.525, de 26 de janeiro de 2026, nos termos do Edital 01/2026;

Considerando a publicação final dos resultados e a observância dos prazos estabelecidos no Anexo III, do Edital 01/2026, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art.1º - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2026, nos termos do Resultado final oficialmente publicado, o qual passa integrar o Presente Termo para todos os fins legais.

Art. 2º - A homologação do resultado final não gera direito subjetivo a admissão imediata, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e ao fiel cumprimento dos requisitos legais e editalícios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 12 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 e PROCESSO N° 009/2026**

A Prefeitura Municipal de Riolândia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, tipo menor taxa de administração, para o **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico ou de tecnologia similar com chip de identificação, para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (mercados, restaurantes, lanchonetes, padarias ou similares) por meio de arranjo de pagamento fechado e recargas mensais para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e previsões constantes no Anexo I - Termo de Referência.** A abertura da proposta e dos documentos será realizada às **08:30 horas** do dia **27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, através do endereço eletrônico http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ - Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP. Para maiores informações: Telefone (17) 3801-9020 ou através do e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 11/02/2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

### Extrato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto Termo Aditivo Do Contrato nº 014/2022 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**, CNPJ. nº 45.162.864/0001-48 - Contratada: **CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA ME**, CNPJ. nº 01.940.942/0001/12 - Respaldo legal: Processo de Licitação n° 002/2022 - Modalidade Carta Convite n° 001/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com atualização do valor, referente aos serviços

técnicos profissionais especializados em administração pública, em favor do órgão contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência - Valor Global: **R$ 76.529,76 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)** - Data de Assinatura: 11/02/2026 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de fevereiro de 2026 - Antônio Carlos Santana dos Santos - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**EXTRATO DE SESSÃO DESERTA**
**Processo Licitatório n° 004/2026 – Pregão Presencial nº 002/2026**

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, torna público, que a sessão de entrega e abertura do envelopes do Pregão Presencial nº 002/2026, cujo objeto é o Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças, equipamentos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares-condicionados, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, foi declarada **DESERTA**, por falta de interessados, conforme Ata de julgamento realizada no dia 11 de fevereiro de 2026. Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 11 de fevereiro de 2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....